

• Instalações Elétricas

VALTO COMO ACRIVO TÉCNICO APENAS QUANDO CANCELADO PELO  
 LÍDERE E ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ACRIVO TÉCNICO  
 Nº 06/01/2010  
 EXPEDIDO EM 09/11/2010  
 COPIA  
 09/11/2010  
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

• Entrada de baixa tensão

Suprimento de energia através de rede de baixa tensão, trifásica, a partir da rede da concessionária em tubos e conexões de ferro galvanizado, alimentados por cabos com duplo isolamento termo plástico (0,6 a 1 kV), quadros de distribuição em chapa de ferro esmaltada, painéis de medição, barramentos, disjuntores com dispositivos de isolamento e de proteção residual. Distribuição em eletrodutos de PVC rosquea-vel e fio tipo Pirastic 750 V.

• Instalações Telefônicas/Interfone

Alimentação com entrada única para um quadro de distribuição geral (DG), conforme padrão Brasilelecom, constituída de prumada com 02 caixas de passagem em cada junta de cada pavimento para distribuição e manutenção, eletrodutos flexíveis, caixas metálicas com pontos padrão Telebras alimentados por uma central digital inteligente de portaria (Maxcom Plus Evolution completa para 660 ramais), tendo como função interfone.

• Instalações de Antena

01 Antena Coletiva selada marca Quasar, com 18 elementos e amplificador 20 DB. Ligação com cabo coaxial 75, 47% de malha, marca Megatron. Previsão de equipamentos com opções de transmissão SAT e CABO.

• Instalações de SPDA



258

Handwritten signatures and initials.

259

259

2. RECIPIENTE DE NOTAS E PROTESTOS - DE  
 DIVULGAÇÃO  
 Autentico esta copia que se reproduz  
 fiel da original (Lei 8333/94,  
 Art. 6º II-V)  
 TITULO 231600/201241255A  
 Para consultar acessar: www.tidft.jus.br  
 12 de dezembro de 2016  
 RODRIGUES ALVES GONCALVES  
 MARIA CLIDES MORAIS PEREIRA  
 MARIA VIRGINIA F. R. OLIVEIRA

259

ESTADO CIVIL: CASADO  
NOME: JOÃO CARLOS  
DATA DE NASCIMENTO: 06/01/2010  
CPF: 08/11/1980  
ASSINATURA: [assinatura]

Sistema de captação através de 01 para raio tipo Franklin com mastro simples de ferro galvanizado  $\varnothing = 1,1/4"$ , ligado à cordoalha de cobre nu 50 mm<sup>2</sup> e isolados, jogando nos ferros adicionais em 08 pilares com perímetro de fechamento de 120 metros e descarregando nos tubulões.

• Instalações Hidro-Sanitárias e Pluviais

Alimentação de água fria a partir da rede da CAESB, uma única alimentação para todos os Blocos atendidos por 10 reservatórios superiores com capacidade de 180.000 litros, inclusive a reserva de incêndio (60.000 litros), e 10 reservatórios inferiores com capacidades de 180.000 litros.  
As águas pluviais e esgotos foram executados em tubo de PVC conforme projeto, sendo o esgoto sanitário interligado à rede de esgoto da CAESB, e as águas pluviais interligadas à rede da NOVACAP.

• Instalações contra incêndio

Para cada bloco a partir do reservatório superior em tubulação de aço galvanizado de 53 mm, registros, mangueiras de 25 m com  $\varnothing = 38$  mm para os pavimentos tipo e 30 m com  $\varnothing = 38$  mm para os demais pavimentos e bicos de esguichos metálicos com  $\varnothing = 16$  mm, abrigados em caixas metálicas apropriadas com obturações em cada junta de cada laje do edifício.  
O conjunto é pressurizado por 02 bombas centrífugas de 03 HP por bloco, com vazão de 280 l/min com Altura Manométrica de 18 mca na cobertura e Quadro de Comando com reversão automática (total 20 bombas de 3 HP).  
Extintores de Pó Químico seco tipo A-B-C de 6 kg (225 un), CO2 de 6 kg (40 un), distribuídos no edifício conforme projeto de Incêndio aprovado pelo CBM-DF.

• Instalações de Gás

Um tanque de 4000 kg enterrado alimentando as unidades, rede em tubo de aço galvanizado sem costura SHC 40  $\varnothing = 1"$   $\varnothing = 1/2"$   $\varnothing = 3/4"$ .

• Esquadrias

Portas de madeira 0,80 x 2,10 m

670 un



260

192

24

[illegible]

26

VALUO COMO AGENTE TECNICO APÓS DIA DO CHAMADO PELO  
 DEPARTAMENTO DE AGENTES TECNICO  
 Nº 00130100  
 DATA 09/11/2010  
 LOCAL 06/01/2010  
 LOCAL NA DIVISÃO DE AGENTES TECNICO

- Portas de madeira 0,60 x 2,10 m ..... 680 un
- Esquadrias e portas de alumínio anodizado fosco de diversos tamanhos com vidro liso 4mm Incolor ou veneziana fixa ..... 3.887 m²
- Porta corta fogo ..... 40 un
- Corrimão de escada ..... 414 m
- Escada marinho ..... 10 cj
- Portão para veículos com kit de motorização ..... 9 m²

• Revestimentos

○ Paredes:

- Alvenaria tijolo cerâmico ..... 37.260 m²
- Chapisco ..... 59.030 m²
- Emboco ..... 14.620 m²
- Reboco ..... 44.410 m²
- Cerâmica interna ..... 14.620 m²
- Cerâmica externa ..... 4.400 m²

○ Pisos

- Detalhes em granito no piso ..... 675 m²
- Piso Cerâmico ..... 18.380 m²
- Concreto Liso polido/cimentado ..... 18.594 m²
- Piso em concreto polido ..... 7.159 m²
- Piso intertravado tipo Pav's ..... 6.400 m²
- Meio-fio guia pré-fabricada em concreto padrão NOVACAP ..... 1.644 m
- Regularização e compactação de subleito ..... 13.559 m²
- Lançamento e estabilização de base em cascalho ..... 1356 m²

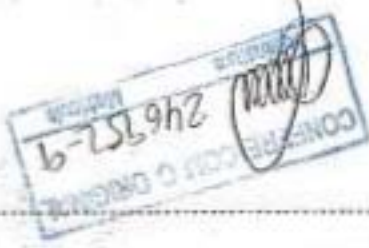
○ Rodapés, soleiras e peitoris

- Rodapé cerâmico 8cm ..... 14.430 m
- Soleira de granito natural 15cm ..... 950 m

○ Tetos

- Forro de gesso em placa ..... 13.920 m²
- Gesso cola ..... 13.780 m²
- Tabicas de gesso ..... 8.280 m

○ Pintura



262

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

৫৭

ad

→

2. **RESCISÃO DE NEGÓCIOS E FORTUITO** - 12  
à **UICYTACAO**  
Autentico esta carta que o revendedor  
fidel de original (UICYTACAO),  
(Art. 6.º III, V)  
em 11/01/2016 09:29:24 AM  
Para cancelar acesse: [www.tioff.com.br](http://www.tioff.com.br)  
17 de Setembro de 2016.

**SEBASTIAO ALVES GOMES**  
**CRISTINA LOPES SAUD FREITO**  
**MENTE VIRGINIA F. R. MORAES**

LEONILDES ALVES DOWELL  
MARTA OLÍDES DAÍAD PÉREIRA  
NUNTA VIRGINIA F. R. ANDRADE

263



265

265

2 DE CLIO 10. JUNOS E PARTIDO - 17  
 A U I I I C A E A B  
 Metenidos en la corte y me a r e r e d u c a m  
 trial de criminal q el 8955/94,  
 Art. 6.º II.º)  
 198729169/200124170018  
 Para consultar acorset con. t. 0800. 100. 100. 100.  
 112 de febrero de 2016

LEONARDO ALVES GONCALVES  
 LUIZ CLAUDIO PALAD PEREIRA  
 RITA FISSINGER F. R. ALMEIDA

265



267

3

1

|                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2 OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO - DF                                                        |
| AUTENTICAÇÃO                                                                             |
| Autentico esta copia que e reproducao<br>fidel do original (Lei 8055/94,<br>Art. 6º III) |
| 17/06/2016 09:24:19 PM                                                                   |
| Para consultar acessar: www.tjodf.jus.br                                                 |
| 12 de fevereiro de 2016                                                                  |
| LEONILDES ALVES LOUREIRO                                                                 |
| PROCURADOR GERAL DE JUSTICA                                                              |
| PROCURADOR GERAL DE JUSTICA                                                              |

267



CREA - DF

SGAS Q. 901 LOTE 72 - FONE: (061) 321-3001 FAX: (061) 321-1581 - CEP 70390-010 BRASILIA-DF

- 1/3 -

CERTIDÃO Nº 2123/96-DDO

CERTIFICO, cumprindo despacho do Senhor Presidente exarado em requerimento da parte interessada, que de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, os profissionais: 1- Engenheiro Civil MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA, Carteira nº 5756/D CREA-DF, atribuições profissionais: artigo 070 da Resolução nº 218/73, do CONFEA; 2- Engenheiro Civil WALDYR LOPES DE SOUSA JUNIOR, Carteira nº 6532/D CREA-DF, atribuições profissionais: artigo 070 da Resolução nº 218/73, do CONFEA; 3- Engenheiro Civil JOSÉ MANUEL RODRIGUES, Carteira nº 2833/D CREA-DF, atribuições profissionais: artigo 070 da Resolução nº 218/73, do CONFEA; 4- Engenheiro Civil CELSO LUIZ DA SILVEIRA, Carteira nº 69137/D CREA-SP e visada no CREA-DF, atribuições profissionais: artigo 070 da Resolução nº 218/73, do CONFEA, exceto Portos, Rios, Canais e Aeroportos, (Responsável Técnico a partir de 21/09/93), na qualidade de Responsáveis Técnicos, executaram para a firma PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, a obra de sua propriedade com as seguintes características: Endereço: SQN 209 Projecção 04 Bloco F em Brasília-DF; Alvará de construção: nº 016/94; Data de Alvará de construção: 11 de Janeiro de 1994; Carta de Habite-se: 068/95; Data de Carta de Habite-se: 12 de setembro de 1995; Período de Construção: 31 de maio de 1993 à 30 de maio de 1.995; Prazo de construção: 730 dias corridos; Área construída: 10.292,00m<sup>2</sup>; Objeto de construção: Construção de prédio residencial; Características: Composição: Número de pavimentos: 10 (dez) - subsolo, térreo, 08 (oito) pavimentos-tipo; Composição do subsolo: 73 vagas de garagem, circulação, poços de elevadores, escadas, casa de bombas, reservatório de água com capacidade de 40.320,00 litros, rampas de acesso e saída; Composição do térreo: três conjuntos de entrada de circulação vertical contendo hall com elevador social e elevador de serviço, escaninhos de Correio, lixeira, CEB, portaria, apartamento para zelador, quarto para faxineira, salão de festas com copa e dois banheiros, guarita; Composição do pavimento-tipo: 72 apartamentos contendo sala, três quartos, sendo um deles com banheiro privativo, banheiro social, circulação, duas varandas, cozinha, área de serviço, quarto de empregada e banheiro de empregada; Características técnicas: Estrutura: Aço: 229.020,00kg; Formas: 22.567,00m<sup>2</sup>; Concreto estrutural: 2.179,00 m<sup>3</sup>; Fundação: Fundação do tipo tubulão a céu aberto, com diâmetros de 0,54m, 0,60m e 0,72m, suportando cargas de 19 a 195 toneladas; A quantidade total de aço utilizado na armação dos tubulões foi de 1.974,00kg; Foram utilizados 755,00m<sup>3</sup> de concreto fck 135 kgf/cm<sup>2</sup>; Instalações elétricas: Instalação elétrica predial executada com eletroduto de PVC rígido rosqueável, fios e cabos de fabricação nacional, com quadro de distribuição esmaltado e quadro geral de luz com fundo de madeira compensada; Instalações

SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA  
Gerente do DAD

*Alícia Dora da Cunha e Silva*  
ALICE DORA DA CUNHA E SILVA  
Engª Gerente do DDO

268

CONF. COM O CREA

210 952-9

*Alícia Dora da Cunha e Silva*

269

2

W

269

1º OFÍCIO DE NOTAS  
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL  
AUTENTICAÇÃO

16 ABR 2007

1 - TITULO: ESTA COPIA QUE CONTEME  
O NOME: [illegible] Nº 12345  
E O NOME: [illegible] Nº 12345



CERTIDÃO Nº 2123/96-DDO

- 2/3 -

telefônicas: Instalação telefônica predial executada com eletro-  
duto de PVC rígido rosqueável, de diâmetros variáveis; O edifí-  
cio possui 02 conjuntos de tubulação vertical, prumadas, que  
permitem a entiação do cabeamento interno; As caixas de distri-  
buição (25) são fabricadas em chape de aço nº 18 com fundo de  
madeira e tampa em veneziana; Instalações de telefonia interna:  
O edifício possui portões automatizados para segurança dos mora-  
dores, composto de 08 placas externas com 30 pulsadores de chama-  
da, fonte de alimentação, 73 interfone e 02 fechos eletromagné-  
ticos de 20 volts; Instalação de antena coletiva: Sistema de an-  
tena coletiva composto de 75 pontos para recepção, misturadores  
de frequência VHF, amplificadores de potência VHF, sintonizado-  
res, suportes, isoladores e antena monocanal; Instalações hidro-  
sanitárias: Instalação hidro-sanitária predial executada com tu-  
bos de PVC rígidos soldáveis; Foram construídas duas caixas  
d'água subterrâneas e três elevadas; Foi instalada elevatória  
para recarga de água fria controlada por chave de bola automá-  
tica, com as seguintes características: Hm = 35,0m, Q =  
8,50m³/h, período de quatro horas, motor trifásico 9,0 Hp/ 380V/  
60Hz/ 3600 RPM; Esgotamento de águas pluviais: O esgotamento de  
águas pluviais é feito através de tubos plásticos de PVC, com  
sistema de motobomba com as seguintes características: Hm =  
5,0m, Q = 8,0m³/h, período de três horas, motor trifásico 1,0  
Hp/ 380V/ 60Hz/ 1730 RPM; Instalações contra incêndio: A insta-  
lação contra incêndio é composta de preventivo fixo, reservató-  
rio, tubulações, caixas de incêndio, mangueiras de incêndio e  
registro; O sistema móvel preventivo é composto de extintores de  
pó químico seco e CO2; Instalações de para-raio: A instalação de  
para-raio é composta por captadores fixos, tipo Franklin, cordo-  
alha de cobre nº de 35mm, hastes copperweld com 2,4m de altura,  
com isoladores, 30 conectores prensa, 02 mastros galvanizados,  
02 bases de ferro galvanizado, 100 chumbadores de aço, tubos de  
proteção de PVC e suportes de louça; Tudo de acordo com as nor-  
mas técnicas vigentes; Portão automático de garagem: O portão  
automático de garagem é do tipo basculante composto de 02 mono-  
blocos, 02 cremalheiras, 02 centrais de comando, 02 fechaduras  
de contato de 12 V, tubulação de tubos industriais 30 x 20 mm e  
acessórios, podendo ser acionado por controle remoto; Elevado-  
res: O prédio é servido por 05 elevadores da marca Otis, com as  
seguintes características: capacidade de 66 pessoas ou 420,0 kg,  
com velocidade de 60 m/min ou 1,00 m/s, operado através de má-  
quinas de tração, com motores trifásicos 380V e 60 Hz;  
Cobertura: A cobertura teve madeiramento com vigas de 6 x 12cm,  
com telhas de fibra onduladas e área total de 930,00m²; A alve-  
naria da cobertura foi executada com blocos de concreto; Esqua-  
dras: Madeira: 1.118,00m²; Ferro e alumínio: 148,00m²; Alumí-  
nio: 3.988,00m²; Revestimentos: Pisos: Clamato: 1.559,00m²;  
Carpete Tabacow bege 8,00mm: 3.515,00m²; Cerâmicas: 5.975,00m²;  
Cerâmicas de alta resistência: 719,00m²; Tabua corrida: 1.476,00  
m²; Granito ouza andorinha, ouro mel e preto florido: 452,00m²;

SERGIÃO FERREIRA DA SILVA  
Gerente do DAD

ALICE DORA DA CUNHA E SILVA  
Engª Gerente do DDO

Alice Silva



272

12

لله

7

1º OFÍCIO DE NOTAS  
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL  
AUTENTICAÇÃO

18 APR 2007

© 2001 L'Oréal Paris. Tous droits réservés.  
L'Oréal Paris est une marque déposée de L'Oréal Paris.



CERTIDÃO Nº 2123/96-DDO

- 3/3 -

Paredes: Chapisco: 7,895,00m2; Emboco: 7,895,00m2; Reboco: 18,336,00m2; Cerâmica: 8,375,00m2; Pintura PVA sobre massa: 19,421,00m2; Pintura PVA sem massa: 8,442,00m2; Pintura acrílica com esmalte: 5,523,00m2; Textura: 4,131,00m2; Calafete: 921,00m2; Tetos: Emaseamento com pintura: 4,052,00m2; Gesso-placa: 4,419,00m2; Lâmbri de madeira: 662,00m2; Vidros: Vidros planos e transpícios com acabamento liso, nas espessuras: 4mm: 337,00m2; 5mm: 1,259,00m2; Fantasia 3mm: 9,00m2; Blindex na espessura 6mm: 478,00m2; Espelho 4mm: 12,00m2; Impermeabilização: Cortinas: Betupreme H da Remax estruturado com ven de 18 de vidro e proteção primário com filme plástico: Área de 762,98m2; Lajes de banheiro: Betupreme H, Área de 627,80m2; Reservatório inferior: Crie-talização S. 15 da Remax, Área de 236,00m2; Reservatório superior: Or: Denver LP 54: Área de 185,00m2; Calhas: Monts acrílica 3mm classe 92: Área de 297,00m2; Pavimentação externa: Asfalto leve: 946,00m2; Pedra portuguesa: 85,00m2; Grama em placa batatas: 860,00m2; Calçadas em placa de concreto 50 x 50cm: 960,00m2. (Registro A.R.T. nº 5279 de 21/05/1.993).

CERTIFICADO, ainda, que de conformidade com ATESTADO T80-NICO arquivado neste CONSELHO, os serviços supra citados foram executados. CERTIFICADO, mais, que a presente Certidão é expedida para atendimento ao disposto no art. 30, Inciso II combinado com § 1º, Item I, de Lei nº 8.666, de 1993 (redação da Lei nº 8.883, de 1994), substituindo, para todos os fins e com os mesmos efeitos, o Atestado de Responsabilidade Técnica. CERTIFICADO, ainda, que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa nº 15/85 de 02/01/1985, do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA. CERTIFICADO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução nº 317/86, do CONFEA, esta Certidão é expedida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supra citadas. Brasília-DF, 06 de agosto de 1.996.

Alice Silva  
ALICE DORA DA CUNHA E SILVA

Engª Gerente do Dept. de Documentação  
CREA-BA nº 1561/D

VISTO:  
SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA  
Ger. do Dep. de Administração  
Por Deleg. Comp. nº 02/94

271

f



206

2x2

2x2

2x2

2x2

1º OFÍCIO DE NOTAS  
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL  
AUTENTICAÇÃO

16 ABR 2007

COPIA DESTA COMPAQUI COMEÇA  
COPIA ORIGINAL (SINHA 000000)  
PREFECCO INSTITUICAO INQUISITIVO



SINDUSCON-DF

Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal

|                           |   |       |
|---------------------------|---|-------|
| CREA                      | - | D. F. |
| Protocolo N.º 1638/96-DDO |   |       |
| Em 19 / Junho / 19.96     |   |       |

## Atestado Técnico

Atestamos para os devidos fins e de conformidade com o que contém o processo nº 888/96 desta entidade, a execução dos serviços de engenharia, conforme dados a seguir:

Endereço:

SBN 209 Projeto 04 Bloco F - Brasília - Distrito Federal

Proprietário:

Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda.

Construtor:

Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda.

Autor do Projeto de Estruturas:

Eng. Flávio Dezori CREA 0600730484 - SP

Responsável Técnico:

Eng. José Carlos Teoni Barbosa CREA 0600609738 - SP

Co-Responsáveis Técnicos:

Eng. Civil Marcelo Carvalho de Oliveira CREA 5756/D - DF, 7.  
 Eng. Civil Waldyr Lopes de Sousa Júnior CREA 6532/D - DF, 7.  
 Eng. Civil José Manoel Rodrigues CREA 2033/D - DF, 7.  
 Eng. Civil Celso Luiz da Silveira CREA 69137/D - SP 1.º R.C. R.

Alvará de construção:

nº 016/94

Data do Alvará de Construção:

11 de janeiro de 1994.

Carta de Habilitação:

068/95.

Data da Carta de Habilitação:

12 de setembro de 1995.

Período de Construção:

31 de maio de 1993 a 30 de maio de 1995.

Prazo de Construção:

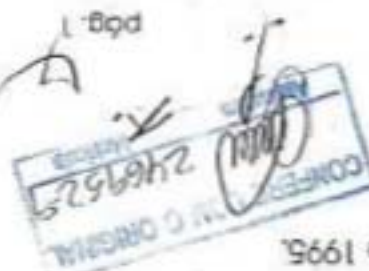
730 dias corridos.

Área construída:

10.292,00 m².

Objeto de construção:

Construção de prédio residencial.



274  
ht2

ht2

ht2

ht2

ht2

12 OFÍCIO DE NOTAS  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
AUTENTICAÇÃO

16 ABR 2007

12 OFÍCIO DE NOTAS  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
AUTENTICAÇÃO



**Características:**

**Composição:**

■ Número de pavimentos: 10 (dez) - subsolo, térreo, 06 (seis) pavimentos-tipo.

■ Composição do subsolo: 73 vagas de garagem, circulação, poças de elevadores, escadas, casa de bombas, reservatório de água com capacidade de 40.320,00

litros, rampas de acesso e saída.

■ Composição do térreo: três conjuntos de entrada da circulação vertical contendo

hall com elevador social e elevador de serviço, escaninhos de Correl, lixeira, CEB,

portão, apartamento para zelador, quarto para faxineiro, salão de festas com

copa e dois banheiros, guarita.

■ Composição do pavimento-tipo:

□ 72 apartamentos contendo sala, três quartos, sendo um deles com banheiro

privativo, banheiro social, circulação, duas varandas, cozinha, área de serviço,

quarto de empregada e banheiro de empregada.

**Características técnicas:**

■ Estrutura:

Aço:

Formas:

Concreto estrutural:

■ Fundação:

Fundação do tipo tubulão a céu aberto, com diâmetros de 0,54 m, 0,60 m e 0,70 m,

suportando cargas de 19 a 195 toneladas. A quantidade total de aço utilizada na

armação dos tubulões foi de 1.974,00 kg. Foram utilizados 755,00 m<sup>3</sup> de concreto fck

135 kgf/cm<sup>2</sup>.

■ Instalações elétricas:

Instalação elétrica predial executada com eletroduto de PVC rígido rosqueável, fios e cabos de fabricação nacional, com quadro de distribuição esmaltado e quadro geral de luz com fundo de madeira compensada.

|                           |                    |
|---------------------------|--------------------|
| C R E A -                 |                    |
| Protocolo N.º 1638/96-DDO | 19 / Junho / 19 96 |

276

276

276

276

1º OFÍCIO DE NOTAS  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
AUTENTICAÇÃO

16 ABR 2007

1º OFÍCIO DE NOTAS  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
AUTENTICAÇÃO



**SINDUSCON-DF**  
Sindicato da Indústria de Construção  
do Distrito Federal

SINDUSCON/DF - AT - 025 - LO.05/96

|                           |            |
|---------------------------|------------|
| C R E A -                 |            |
| Protocolo N.º 1638/96-DDO |            |
| 19                        | Junho / 96 |

■ Instalações telefônicas:

Instalação telefônica predial executada com eletroduto de PVC rígido rosqueável, de diâmetros variáveis. O edifício possui 02 conjuntos de tubulação vertical, prumadas, que permitem a enfilção do cabeamento interno. As caixas de distribuição (25) são fabricadas em chapa de aço nº 18 com fundo de madeira e tampa em veneziana.

■ Instalações de telefonia interna:

O edifício possui portões automatizados para segurança dos moradores, composto de 09 placas externas com 30 pulsos de chamada, fonte de alimentação, 73 interfone e 02 fechos eletromagnéticos de 20 volts.

■ Instalações de antena coletiva:

Sistema de antena coletiva composto de 75 pontos para recepção, misturadores de frequência VHF, amplificadores de potência VHF, simetrizadores, suportes, isoladores e antena monocanal.

■ Instalações hidro-sanitárias:

Instalação hidro-sanitária predial executada com tubos de PVC rígidos soldáveis. Foram construídas duas caixas d'água subterrâneas e três elevadas. Foi instalado elevatório para recalque de água fria controlada por chave de bóia automática, com as seguintes características:  $H_m = 35,0$  m,  $Q = 8,50$  m<sup>3</sup>/h, período de quatro horas, motor trifásico 9,0 Hp / 380V / 60 Hz / 3600 RPM.

■ Esgotamento de águas pluviais:

O esgotamento de águas pluviais é feito através de tubos plásticos de PVC, com sistema de motobomba com as seguintes características:  $H_m = 6,0$  m,  $Q = 8,0$  m<sup>3</sup>/h, período de três horas, motor trifásico 1,0 Hp / 380 V / 60 Hz / 1730 RPM.

■ Instalações contra incêndio:

A instalação contra incêndio é composta de preventivo fixo, reservatório, tubulações, caixas de incêndio, mangueiras de incêndio e registro. O sistema móvel preventivo é composto de extintores de pó químico seco e CO<sub>2</sub>.

850

Handwritten signature

Handwritten signature

852

1º OFÍCIO DE NOTAS  
BRASILIA DISTRITO FEDERAL  
AUTENTICAÇÃO

1648R 2007

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA DE REGISTRO E TÍTULOS  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



SINDUSCON-DF  
Sindicato da Indústria da Construção Civil  
do Distrito Federal

|                          |      |
|--------------------------|------|
| CD                       | CREA |
| Protocolo Nº 1638/96-DDO |      |
| Em 19 / Junho / 96       |      |

SINDUSCON/DF - AT - 025 - 10.05/96

■ Instalações de pára-raio:

A instalação de pára-raio é composta por captadores flexa, tipo franklin, cordão de cobre nu de 35 mm, hastes copperweld com 2,40 m de altura, com isoladores, 30 conectores prensa, 02 mastros galvanizados, 02 bases de ferro galvanizado, 100 chumbadores de aço, tubos de proteção de PVC e suportes de louça. Tudo de acordo com as normas técnicas vigentes.

■ Portão automático de garagem:

O portão automático de garagem é do tipo basculante composto de 02 monoblocos, 02 cremelheiras, 02 centrais de comando, 02 fechaduras de contato de 12 V, tubulação de tubos industriais 30 x 20 mm e acessórios, podendo ser acionado por controle remoto.

■ Elevadores:

O prédio é servido por 06 elevadores da marca Otis, com as seguintes características: capacidade de 06 pessoas ou 420,0 Kg, com velocidade de 60 m/min ou 1,00 m/s, operado através de máquinas de tração, com motores trifásicos 380 V e 60 Hz.

■ Cobertura:

A cobertura teve madeiramento com vigas de 6 x 12 cm, com telhas de fibra onduladas e área total de 930,00 m<sup>2</sup>. A alvenaria da cobertura foi executada com blocos de concreto.

■ Esquadrias:

Madeira: 1.118,00 m<sup>2</sup>

Ferro e alumínio: 148,00 m<sup>2</sup>

Alumínio: 3.969,00 m<sup>2</sup>

■ Revestimentos:

Pisos:

Cimentado:

Carpete Tabacow bege 6,00 mm;

Cerâmica:

5.975,00 m<sup>2</sup>

2.515,00 m<sup>2</sup>

1.559,00 m<sup>2</sup>

280

1º OFÍCIO DE NOVAS  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
AUTENTICAÇÃO

16 ABR 2007

NOTA: COPIA COM CANCELAMENTO  
E AUTENTICAÇÃO RECENTE

2

94

17

280



**SINDUSCON-DF**  
Sindicato da Indústria da Construção Civil  
do Distrito Federal

SINDUSCON/DF - AT - 025 - LO.05/96

|                           |                      |
|---------------------------|----------------------|
| Protocolo N.º 1638/96-DCO | Em 19 / Junho / 1996 |
| C R E A - D. F.           |                      |

Cerâmica de alta resistência: 719,00 m²

Tábua corrida: 1.476,00 m²

Granito cinza andorinha, ouro mel e preto florido: 452,00 m²

□ Paredes:

Chapisco: 7.895,00 m²

Emboço: 7.895,00 m²

Reboco: 18.336,00 m²

Cerâmico: 8.375,00 m²

Pintura PVA sobre massa: 19.421,00 m²

Pintura PVA sem massa: 8.442,00 m²

Pintura acrílica com esmalte: 5.523,00 m²

Textura: 4.131,00 m²

Colação: 921,00 m²

□ Tetos:

Emassamento com pintura: 4.052,00 m²

Gesso placa: 4.419,00 m²

Lambri de madeira: 662,00 m²

■ Vidros:

Vidros planos e translúcidos com acabamento liso, nas espessuras:

4 mm: 337,00 m²

5 mm: 1.259,00 m²

fantasia 3 mm: 9,00 m²

Blinde na espessura 6 mm: 478,00 m²

Espelho 4 mm: 12,00 m²

■ Impermeabilização:

□ Cortinas: Betupreme H da Remax estruturado com véu de lã de vidro e proteção

plimada com filme plástico. Área de 782,00 m².

□ Lajes de banheiro: Betupreme H. Área de 627,00 m².

□ Reservatório inferior: Cristalização S.15 da Remax. Área de 236,00 m².

282

1º OFÍCIO DE NOTAS  
BRASÍLIA-DF  
AUTENTICAÇÃO

16 ABR 2007

PROFESSOR DE MATEMÁTICA  
CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

✓  
R

282  
54



SINDUSCON-DF  
Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal

|                           |   |       |
|---------------------------|---|-------|
| C R E A                   | - | D. F. |
| Protocolo N.º 1638/96-DDO |   |       |
| 19 / Junho / 96           |   |       |

SINDUSCON/DF - AT - 025 - LO.05/96

- Pavimentação externa:
- ☐ Reservatório superior: Denver L.P. 54. Área de 185,00 m².
  - ☐ Calhas: Manta asfáltica 3 mm classe 02. Área de 297,00 m².
  - ☐ Asfalto leve: 946,00 m²
  - ☐ Pedra portuguesa: 85,00 m²
  - ☐ Grama em placa batatas: 860,00 m²
  - ☐ Calçada em placa de concreto 50 x 50 cm: 980,00 m²

Brasília-DF, 26 de março de 1996

Elaboração:

Eng.º José Alberto Jucá de Loyola  
CREA 2566/D-DF

Visto:

Eng.º Adalberto Cleber Voladão  
CREA 2695/D-DF  
PRESIDENTE DO SINDUSCON-DF

284

Ata da Reunião do Conselho  
do CREA-BA nº 19/96  
Empl. Gerente do Depto de Documentação

CERTIFICADO, que o ATTESTADO TÉCNICO nestas 06 (seis) folhas refere-se a Anotação de Responsabilidade Técnica A.R.T. nº 5279 de 27.05.93, efetuada neste CONSELHO, em nome dos profissionais: 1- Engenheiro Civil MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA, Carteira nº 5756/D CREA-DF, atribuições profissionais: artigo 07º da Resolução nº 218/73, do CONFEA; 2- Engenheiro Civil WALTEYR LOPES DE SOUSA JUNIOR, Carteira nº 6532/D CREA-DF, atribuições profissionais: artigo 07º da Resolução nº 218/73, do CONFEA; 3- Engenheiro Civil JOSE MANUEL RODRIGUES, Carteira nº 2033/D CREA-DF, atribuições profissionais: artigo 07º da Resolução nº 218/73, do CONFEA; 4- Engenheiro Civil CEISO LUIZ DA SILVA, Carteira nº 69137/D CREA-SP e visada no CREA-DF, atribuições profissionais: artigo 07º da Resolução nº 218/73, do CONFEA, exceto Portos, Rios, Canais e Aeroportos, (Responsável Técnico a partir de 21.09.93), como Responsável Técnico da firma PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CERTIFICADO, ainda, que a presente Carteira tem validade permanente, conforme Decisão Normativa nº 15/85 de 02.01.1985, do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA. CERTIFICADO, mais, que nos termos do artigo 03º da Resolução nº 317/86, do CONFEA, esta Carteira é expedida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supra citadas.

Brasília-DF, 19 de Junho de 1.996

Secretaria de Administração  
Per. Data: Comp. nº 02/94

1º OFÍCIO DE NOTAS  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
AUTENTICAÇÃO

16 ABR 2007

NA NOTAS CADA QUE CONTEME  
O NOME DO TITULAR DO ATTESTADO

|                          |       |       |
|--------------------------|-------|-------|
| CREA                     | -     | D. F. |
| Protocolo Nº 1638/96-PDO |       |       |
| 19 / Junho               | 19 96 |       |





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

CREA/DF

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (061) 321-3001, FAX (061) 321-1581 - CEP 70390-010 - Brasília-DF

Fil: 01

# CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1779/2002

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida a ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 006115/1998 ----- REGISTRADA EM 03/06/1998

## OBJETO DO CONTRATO:

RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA OBRA, INCLUSÃO DO PROF. ELCIO BALDI, REGISTRADO EM 24/01/2001.

## PROFISSIONAL(IS) ANOTADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/SERVIÇO:

a) Nome: CELSO LUIZ DA SILVA  
Carteira Nº: SP-00000069137/D  
Título: ENGENHEIRO CIVIL.  
Atribuições: RES 218/73 ART 07 (EXC. FORT, RIOS, CAN, AEROP).  
Serviços: Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

b) Nome: CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA BELLO  
Carteira Nº: DF-00000005370/D  
Título: ENGENHEIRO CIVIL.  
Atribuições: RES 218/73 ART 07.  
Serviços: Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

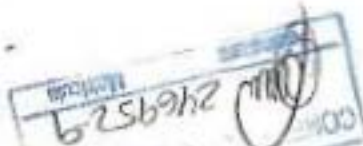
c) Nome: MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA  
Carteira Nº: DF-00000005756/D  
Título: ENGENHEIRO CIVIL.  
Atribuições: RES 218/73 ART 07.  
Serviços: Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

d) Nome: WALDIR LOPES DE SOUZA JUNIOR  
Carteira Nº: DF-00000006532/D  
Título: ENGENHEIRO CIVIL.  
Atribuições: RES 218/73 ART 07.  
Serviços: Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

SUZANA DE MOURA SOUSA  
Arqª Gerente de Divisão de Cadastro

(Continua em Fls.: 02)

CLAUCIA ROCHA LOPES  
Técnico Administrativo



285

986

1º OFÍCIO DE NOTAS  
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL  
AUTENTICAÇÃO

16 ABR 2007

Assinatura e Carimbo da autoridade competente  
do Departamento de Autenticação de Documentos  
do Departamento de Administração e Controle

M  
4  
M

986



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

CREA/DF

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (061) 321-3001, FAX (061) 321-1581 - CEP 70390-010 - Brasília-DF

Pg. 02

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1779/2002

e) Nome: EVANDRO DUARTE DE CASTRO

Carteira Nº: DE-00000007705/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições: RES 218/73 ART 08.

Serviços: Responsável Técnico pela obra/Serviço.

f) Nome: ELCIO BALDI

Carteira Nº: MC-000000035223/D

Título: ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MODALIDADE ELÉTRICA.

Atribuições: RES 218/73 ART 08.

Serviços: Projeto de Inst. Elétrica, Teléf. e Hidro-Sanitária

Responsável Técnico pela obra/Serviço.

CONTRATANTE: PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

PROPRIETÁRIO: PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

EMPRESA CONTRATADA: PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: C-01 LT 01 E 12 - BRASÍLIA-DF

### DOCUMENTO APRESENTADO:

ATESTADO TÉCNICO, fornecido pelo(a) PROFISSIONAL ESPECÍFICO, emitido em 23/08/2002, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo: (s) -

### OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

CERTIFICADO, QUE ENBORA O PROFISSIONAL ELCIO BALDI TENHA SIDO ANOTADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELOS SERVIÇOS, CONFORME ART 6º 6115/1998, O MESMO NÃO FOI CITADO NO ATESTADO APRESENTADO, DESTA FORMA ESTA CERTIDÃO NÃO É VÁLIDA PARA ELE. CERTIFICADO, AINDA QUE O PROFISSIONAL CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA BELLO FOI RESPONSÁVEL TÉCNICO ART 14/09/1999. Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.

SUZANA DE MOURA SOUZA  
Argª Gerente da Divisão de Cadastro

(Continua em Fls.: 03)

GLAUCIA ROCHA LOPES  
Técnico Administrativo



287

1º OFÍCIO DE NOTAS  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
AUTENTICAÇÃO

16 ABR 2007

APRESENTAR ESTA COPIA QUE CONTÉM  
O ORIGINAL E O ORIGINAL E O ORIGINAL  
E O ORIGINAL E O ORIGINAL E O ORIGINAL

ES

4

M

17

288

288



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

CREA/DF

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (061) 321-3001, FAX (061) 321-1561 - CEP 70390-010 - Brasília-DF

Fs. 03

## CERTIDÃO DE AGERVO TÉCNICO Nº 1779/2002

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresetado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF.

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.

Brasília-DF, 11 de Novembro de 2002.

GIÁUCIA ROCHA LOPES  
Técnico Administrativo  
Matrícula nº 252

DE ACORDO:

SUZANA DE MOURA SOUZA  
Argª Gerente da Divisão de Cadastro  
CREA-DF nº 8077/D

VISTO:

LUCIANA DE PAIVA VIEIRA ZIVERON  
Argª Gerente do Deptº de Documentação  
CREA-DF nº 8532/D

290

1º OFÍCIO DE NOTAS  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
AUTENTICAÇÃO

16 ABR 2007

AVULSO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICAÇÃO

A

R

290

# Atestado Técnico

Atesto e declaro para os devidos fins, na qualidade de autor do Projeto de Arquitetura, que a empresa Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda., estabelecida no SCN Quadra 01 Bloco A nº 77 sis 1801 e 1802 - Edif. Number One - Brasília - DF executou a construção do edifício comercial denominado "Taguatinga Trade Center", com as seguintes características:

Endereço: Setor Central Quadra C-01 - Lotes 01 e 12 - Taguatinga -

Proprietário: Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda.

Construtor: Paulo Octávio Investimento Imobiliários Ltda.

Autor do Projeto de Arquitetura: Alberto D'Ávila Bravo CREA 16020/D-MG

Autor do Projeto de Estrutura: Carlos Augusto Calmon N. Gama CREA 678/D-ES

Autor do Projeto de Fundações: Adalberto Cleber Valadão CREA 2695/D-DF

Autor do Proj. de Inst. Elét. e Telef.: Plenorrenzo Marimpele CREA 3852/D-BA

Autor do Proj. de Inst. Hid. e Sanit.: Plenorrenzo Marimpele CREA 3852/D-BA

Responsável Técnico: Marcelo Carvalho de Oliveira CREA 5756/D-DF

CO-responsáveis Técnicos: Waldir Lopes de Sousa Júnior CREA 6532/D-DF

Carlos Augusto de Oliveira CREA 5370/D-DF

Evandro Duarte de Castro CREA 7705/D-DF

218/98 Celso Luiz da Silveira CREA 69137/D-SP

02 de julho de 1998

76/01

06 de julho de 2001

02 de julho de 1998 a 06 de julho de 2001

730 dias corridos

25.377,94m²

Objeto:

O empreendimento consiste numa construção vertical, com estrutura em concreto protendido e concreto armado, vedação em blocos de concreto e parede de gesso cartonado tipo dry wall, destinado às instalações de um conjunto comercial composto de lojas e salas comerciais, constituído de 15 (quinze) pavimentos, sendo: 03 (três) subsolos de garagem, 10 (dez) pavimentos superiores constituídos de salas comerciais, totalizando 627 (seiscentos e vinte e sete) unidades autônomas, com área total de construção = 25.377,94m².

Alberto Engler Duarte  
Engenheiro Arquiteto  
CREA 16.020

282

18

A

1º OFÍCIO DE NOTAS  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
AUTENTICAÇÃO

16 ABR 2007

NOTA: ESTE FORA QUE CONFERIR  
O ORIGINAL DO DOCUMENTO  
AUTENTICADO

282  
18



h8b

1º OFÍCIO DE NOTAS  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
AUTENTICADO

164BR 2007

Assinado com o Cód. Cont. de  
Autenticidade (Cód. 164BR 2007)  
Assinado eletronicamente

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



966

1º OFÍCIO DE NOTAS  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
AUTENTICAÇÃO

164BR 2087

APPROPRIATE DOCUMENT QUE CONFERS  
THE DOCUMENTS AUTHORITY  
164BR 2087 - DESCRIPCIÓN

WLM

detectores nas salas, lojas e hall social = 580 (quinhentos e oitenta) unidades, acionadores de cigarras nas áreas comuns e garagens = 42 (quarenta e duas) unidades.

**Automação Predial:** Gerenciamento do sistema de iluminação das áreas comuns, controle de acesso por meio de cartões magnéticos, nível dos reservatórios, funcionamento dos exaustores dos 03 (três) subsolos e sensores de presença instalados nas anti câmeras e escada de emergência.

**Sistema de Exaustão Mecânica:** Cada subsolo possui um sistema de exaustão mecânica, através de ventiladores axiais, comandados através de quadros de comando, 01 (um) em cada subsolo, e por meio de programação horário pela automação.

**Para - Raios:** Captadores tipo Franklin na cobertura, cordoalhas de cobre tipo nu, hastes de aterramento COOPERWELL, conectores tipo fendidos, mastro galvanizado com base galvanizada, chumbadores com parafusos e buchas de 10mm, tubo de proteção em PVC e suporte em bragaadeiras. O aterramento é do tipo estrutural.

**Elevadores:** O empreendimento é servido por 06 (seis) elevadores sendo 05 (cinco) social e 01 (um) serviço. Capacidade 13 (treze) pessoas, Velocidade de 105 m/s, fabricação Altas Schindler, motor trifásico 24cv / 380v / 60hz.

**Cobertura:** Cobertura em madeira estrutura de moldes pré - moldados com telhas ondulada de fibrocimento 6mm, com um total de cobertura de = 1.360,00m².

**Esquadras:** Esquadras em alumínio anodizado preto = 3.900,00m², esquadras para pele de vidro em alumínio anodizado preto = 1.900,00m².

**Pavimentação Interna:** Cerâmica = 16.225,00m², cerâmica de alta resistência = 650,00m², granito = 2.500,00m².

**Revestimento de Paredes:** Chapisco = 12.446,00m², emboço = 6.150,00m², reboco = 39.195,00m², cerâmica = 4.950,00m², pintura PVA sobre massa = 31.000,00m², pintura PVA sem massa = 12.010,00m², gratiato = 3.500,00m² e textura = 6.700,00m².

**Revestimento de Teto:** Emassamento com pintura = 14.220,00m², gesso cola = 10.857,00m², gesso placa = 3.365,00m², forro tipo colmeia = 1.200,00m² e forro gesso estruturado = 1.500,00m².

**Vidros:** Vidro plano translúcido 4mm = 110,00m², vidro laminado reflexivo 5mm = 2.720,00m², vidro laminado reflexivo 10mm para pele de vidro = 1.900,00m² e policarbonato = 350,00m².

**Impermeabilização:** Cortinas = 1.830,00m², laje de banheiro = 1.372,00m², reservatório inferior = 345,00m², reservatório superior = 30,00m², todos os materiais em argamassa polimétrica DENVER TEC 100 e calhas = 590,00m² em manilha asfáltica tipo IV + camada separadora com filme plástico.

**Pavimento Externa:** Concreto estampado = 1.800,00m².

Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda.  
Eng.º Marcelo Carneiro de Oliveira  
CREA 3733/D-DF

Brasília/DF, 23 de Agosto de 2002

Alberto E. Davila Bravo  
CREA 16030/D-MG

Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda.  
Sede: Rua 1508 - Conjunto C - Bloco 1508 - Edifício 1508 - Fone: 31-3222-6582 - Fax: 31-3222-6582 - e-mail: paulo@octavio.com.br  
Eng.º Octavio - CREA 6023/DF

“VÁLIDO COMO APROVADO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCEADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE APROVADO TÉCNICO Nº 1339/2002, EXPEDIDA EM 11/11/2002”  
VISTO: 03/10/02  
GERENTE DA DIVISÃO DE CADASTRO

CONFIRMAÇÃO COM O ORIGINAL  
246952-9

298

1º OFÍCIO DE NOTAS  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
AUTENTICAÇÃO

16/02/2007

ATTESTADO EM PRESENCIA DE CONFERENTE  
NOME DO ATTESTADO: [ ]  
NOME DO ATTESTADO: [ ]

RS

✓

298

## 5. DECLARAÇÕES

299







A  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Processo SEI-GDF nº 00400-00014968/2021-71  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2021  
Tipo de licitação: Menor Preço  
Data de abertura: 22/09/2021  
Horário: 14:00 h (horário de Brasília/DF)  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

## DECLARAÇÃO DE ABSTENÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA

A empresa HZF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.897.299/0001-57 por intermédio de seu representante legal a Sra. Isabel Marques Teodoro, portadora da Carteira de Identidade nº 11.979.431 SSP/MG e do CPF nº 060.877.996-21, DECLARA, sob pena de lei, que:

a) Esta ciente que não poderá alegar desconhecimento das condições do local de execução dos serviços referentes ao objeto do Projeto Básico.

Brasília, Distrito Federal em, 22 de Setembro de 2021

CNPJ Nº. 19.897.299/0001-57

HZF CONSTRUÇÕES

HZF EXATIDÃO  
Modelo para teste  
Assinatura / Proprietário

*Isabel Marques Teodoro*

4

300

CNPJ: 19.897.299/0001-57 [www.hzfeng.com.br](http://www.hzfeng.com.br) e-mail: [contato@hzfeng.com.br](mailto:contato@hzfeng.com.br) CF/DF: 07.575.292/001-42  
SAAN, Quadra 2, Lote 220, Zona Industrial - Brasília/DF, CEP: 70.632-200 - Tel: (61) 3053-7132







A  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Processo SEI-GDF nº 00400-00014968/2021-71  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2021  
Tipo de licitação: Menor Preço  
Data de abertura: 22/09/2021  
Horário: 14:00 h (horário de Brasília/DF)  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA - Decreto 4.358, de 05.09.2002

A empresa H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.897.299/0001-57 por intermédio de seu representante legal a Sra. Isabel Marquez Teodoro, portadora da Carteira de Identidade nº 11.979.431 SSP/MG e do CPF nº 060.877.996-21, DECLARA, sob pena de lei, que:

a) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezeto anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Brasília, Distrito Federal em, 22 de Setembro de 2021

*Isabel Marquez Teodoro*  
H2F CONSTRUÇÕES  
CNPJ Nº. 19.897.299/0001-57







GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Processo SEI-GDF nº 00400-00014968/2021-71  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2021  
Tipo de licitação: Menor Preço  
Data de abertura: 22/09/2021  
Horário: 14:00 h (horário de Brasília/DF)  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

## DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.897.299/0001-57 por intermédio de seu representante legal a Sra. Isabel Marques Teodoro, portadora da Carteira de Identidade nº 11.979.431 SSP/MG e do CPF nº 060.877.996-21, DECLARA, sob pena de lei, que:

- a) Para fins do disposto no artigo 2º da Lei Distrital nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012, que receberá, sem nenhum custo para a Contratante, bens, embalagens, recipientes ou equipamentos inservíveis e não reaproveitáveis pela administração pública e que dará o destino legalmente estabelecido para a deposição e tratamento adequado de detritos e resíduos.
- b) Atende aos requisitos da sustentabilidade, previstos no artigo 2º da Lei Distrital nº 4.770/2012, em conformidade com o Decreto nº 7.746/2012, que regulamenta o artigo 3º da Lei 8.666/93, que estabelece a implementação de critérios, práticas e ações de logística sustentável no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal direta, autárquica e fundacional e das empresas estatais dependentes, devendo ser observados os requisitos ambientais com menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Brasília, Distrito Federal em, 22 de Setembro de 2021

H2F CONSTRUÇÕES  
CNPJ Nº. 19.897.299/0001-57

*Isabel Marques Teodoro*







A  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Processo SEI-GOF nº 00400-00014968/2021-71  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2021  
Tipo de licitação: Menor Preço  
Data de abertura: 22/09/2021  
Horário: 14:00 h (horário de Brasília/DF)  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa HZF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.897.299/0001-57 por intermédio de seu representante legal a Sra. Isabel Marquez Teodoro, portadora da Carteira de Identidade nº 11.979.431 SSP/MG e do CPF nº 060.877.996-21, DECLARA, sob pena de lei, que:

a) Que, até a presente data, inexistem(m) fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília, Distrito Federal em, 22 de Setembro de 2021

*Isabel Marquez Teodoro*  
HZF CONSTRUÇÕES  
CNPJ Nº. 19.897.299/0001-57



203

4

10/9





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Processo SEI-GDF nº 00400-00014968/2021-71  
CONCURRENCIA Nº 01/2021

Tipo de licitação: Menor Preço

Data de abertura: 22/09/2021

Horário: 14:00 h (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

## DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO Nº 39.860, DE 30 DE MAIO DE 2019

A empresa H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.897.299/0001-57 por intermédio de seu representante legal a Sra. Isabel Marquez Teodoro, portadora da Carteira de identidade nº 11.979.431 SSP/MG e do CPF nº 060.877.996-21, DECLARA, sob pena de lei, que:

a) A pessoa física ou jurídica acima identificada, por intermédio de seu representante legal, declara que não incorre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Brasília, Distrito Federal em, 22 de Setembro de 2021

CNPJ nº 19.897.299/0001-57

H2F CONSTRUÇÕES

Isabel Marquez Teodoro





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Processo SEI-GDF nº 00400-00014968/2021-71  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2021  
Tipo de licitação: Menor Preço  
Data de abertura: 22/09/2021  
Horário: 14:00 h (horário de Brasília/DF)  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

# DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.897.299/0001-57 por intermédio de seu representante legal a Sra. Isabel Marquez Teodoro, portadora da Carteira de Identidade nº 11.979.431 SSP/MG e do CPF nº 060.877.996-21, **DECLARA, sob pena de lei, que:**

a) Para fins do disposto no inciso "V" Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, e do inteiro teor do art. 403 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, alterado pela Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de 16 (dezesseis) anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. O trabalho de menor não será realizado em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desempenho físico, psíquico, moral e social e em horários que não permitam a frequência à escola.

b) Seus sócios, gerentes ou diretores não são cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau, inclusive, de membros e servidores deste órgão, conforme Resolução nº 01, de 07 de novembro de 2005 e nº 07, de 17 de abril de 2006 do Conselho Nacional do Ministério Público.

A empresa declara ainda que, sob pena de lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro: c) Que a proposta apresentada para participar foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;



d) Que está cliente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

e) Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

f) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, cliente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

g) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

h) Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

i) Que a intenção de apresentar a proposta elaborada para cadastro, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

j) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar do Cadastro;

k) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Cadastro não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto;

l) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Cadastro não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da abertura oficial das propostas; e que está plenamente cliente do teor e da extensão e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

m) Que caso seja declarada vencedora da licitação, manterá, nesta cidade, sede, filial ou representação dotada de infraestrutura técnica adequada, com recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados, no prazo máximo de 30 (sessenta) dias a contar do início do contrato;



306



n) Que atende aos critérios de **SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a lei nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012 e suas alterações, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de obras e serviços;

o) Que nos **PREÇOS PROPOSTOS**, estão computados todos os custos necessários para a execução dos serviços, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do Edital em referência, e que influenciem na formação dos preços desta proposta;

p) Que o trabalho será desenvolvido por **CORPO TÉCNICO ESPECIALIZADO**, conforme atribuições de responsabilidade e competência exclusivas dos profissionais legalmente habilitados pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, em consonância com a Lei Federal 5194 e com as resoluções nº 205 e nº 218 do CONFEA, respeitando o prescrito na lei nº 8.666;

q) Que caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar Contrato no prazo determinado no Edital.

r) Que consagrando o vencedor deste certame licitatório, os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura.

s) Que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual;

t) A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

u) Que possui ou que instalará e manterá escritório na cidade durante toda a vigência do contrato, a ser comprovado no prazo máximo estipulado em Edital contado a partir da vigência do contrato, em cumprimento ao disposto no item 10.6, 'a', do anexo VII da IN SLTI/MP nº 05/2017. Caso a licitante já disponha de matriz, filial ou escritório no local definido, deverá declarar a instalação/manutenção do escritório.



30x



v) Que possui equipe técnica compatível e no quantitativo necessário à execução dos serviços descrito em Edital.

w) Que cumpre a COTA DE APRENDIZAGEM – DCCA, conforme o art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, acompanhada da última informação do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) e do número de contratação de jovens aprendizes.

x) Que a licitante examinou o Termo de Referência em sua integralidade, incluindo planilhas e as especificações, conhece todos os aspectos peculiares à execução dos serviços, efetuaram todas as interpretações, deduções e conclusões para definição do seu custo de execução, de maneira que qualquer eventual falha de sua parte não a isentará das obrigações assumidas, independentemente de suas dificuldades.

y) Não possui inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pelo Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da portaria nº 540/2004.

z) Não foi condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate a discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988, do artigo 149 do Código Penal Brasileiro, do Decreto nº 5.017/2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos 29 e 105. Por ser verdade, firmamos o presente.

A empresa Declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratada observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual;

1 - Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- a) "PRÁTICA CORRUPTA": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "PRÁTICA FRAUDULENTA": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "PRÁTICA COLUSIVA": esquematizar um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;





- d) "PRÁTICA COERCITIVA": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "PRÁTICA OBSTRUTIVA": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

1 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação, ou da execução de contrato financiado pelo organismo;

II - Considerando os propósitos do subitem acima, a licitante vencedora, como condigida para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Por ser verdade, firmo o presente e dou fé,

Brasília, Distrito Federal em, 22 de Setembro de 2021

*Isabel Menezes Teodoro*  
H2F CONSTRUÇÕES

CNPJ Nº. 19.897.299/0001-57

H2F ENGENHARIA  
Isabel Menezes Teodoro  
Administradora / Proprietária



Emissão do Documento  
12/05/2021 09:02:04

Consulta por QR Code



**Nome da Empresa:** HZF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA EIRELI  
**Endereço do Empreendimento:** QUADRA SETOR HOTELERO NORTE QUADRA 05 BLOCO I SOBRELUA PARTE A, S/N, ASA NORTE, RA BRASLIA, 70705-912, BRASLIA

**Numero de Registro:** 53600103867  
**CNPJ:** 19.897.299/0001-57  
**Inscrição Estadual:**

**Natureza Jurídica:** EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)  
**Porte da Empresa:** OUTROS  
MEI: NÃO

## PARECER DA VIABILIDADE

|                                                     |                  |
|-----------------------------------------------------|------------------|
| Area Utilizada (m²):                                | 60,0             |
| Area Total Edificação (m²):                         | 60,0             |
| Utiliza area Publica:                               | ( ) Sim (X) Não  |
| Executa musica ao vivo, mecanizada e/ou eletrônica: | ( ) Sim (X) Não  |
| <b>Dias de</b>                                      | <b>Horário</b>   |
| Terça-Feira                                         | 08:00h às 18:00h |
| Segunda-Feira                                       | 08:00h às 18:00h |
| Quarta-Feira                                        | 08:00h às 18:00h |
| Quinta-Feira                                        | 08:00h às 18:00h |
| Sexta-Feira                                         | 08:00h às 18:00h |
| Sábado                                              | 08:00h às 12:00h |

**Atividade Principal**  
• 7112-0/00 Serviços de engenharia

**Atividades Secundárias**  
• 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

**Restrições**  
Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escopo administrativo ou de representação contra o campo concluído.  
**Complemento**  
ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO. ENDEREÇO APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.

